



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/26-COPLAD

Autoriza a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura - FUNPAR para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 18 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR e com base no parecer da conselheira Vanessa Marion Andreoli (doc. SEI 9121884), no processo nº 045103/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura - FUNPAR para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, REITOR (A) EM EXERCÍCIO**, em 10/09/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9154335** e o código CRC **F890D18D**.